



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 014-2020 – CE-CAU/MS

A COMISSÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE-CAU/MS), reunida extraordinariamente em Campo Grande/MS, na sede do CAU/MS, no dia 2 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019;

DELIBEROU:

1. Solicitar o arquivamento da denúncia de nº 29 e encaminhar e-mail ao denunciante, informando sobre a inadmissão na forma dos parágrafos 4º e 5º do artigo 67 do Regulamento Eleitoral.

Aprovada por unanimidade.

Campo Grande, 02 de outubro de 2020.

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora
LHARIANA MARECO SOARES
Coordenadora Adjunta
RUBENS PIRES DOS SANTOS
Membro






